



CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ

Praça Adolfo Ramos da Silva, 51 – Tel- Fax (014) 3387-1161- CEP:18.840-000
CNPJ nº49.886.195/0001-08 Sarutaiá – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 21 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de férias e pagamento de 1/3 constitucional (referente a 15 dias).

PAULO ROGÉRIO DE CASTRO, presidente da Câmara Municipal de Sarutaiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º) Autorizar a servidora, Mariley de Paula Pompeo Negrão, a gozar 15 dias de férias a partir de 09 de outubro de 2019, referente ao período aquisitivo de 05/07/2017 a 04 /07/2018. E concede o pagamento de 1/3 de férias constitucional, (referente a 15 dias).

Artigo 2º)-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) Revogam-se e publique na Secretaria da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Sarutaiá.
Em,08 de outubro de 2019.

PAULO ROGERIO DE CASTRO
Presidente

Publicada e registrada na secretaria da Câmara na data supra.
Responsável pelo expediente.